

**P O R T A R I A Nº 036, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA  
AO SERVIDOR JOSÉ CLÁUDIO NUNES  
MEDEIROS.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder Salário Família ao Servidor **JOSÉ CLÁUDIO NUNES MEDEIROS**, nos termos do art. 130 da Lei n. 1079/1990 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, em razão do nascimento de sua filha **Helena Calegário Medeiros**, ocorrido em 10 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 17 de agosto de 2016.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente